



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XIII – Nº 2570 • CAMPO GRANDE – MS • QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023 • 25 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
João César Mattogrosso (PSDB)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PDT)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Rafael Tavares (PRTB)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria Jurídica e Legislativa  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração e Estrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Controladoria  
Ouvidoria  
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet  
Diretoria de Cerimonial

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

##### BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado NENO RAZUK

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	4
2ª PARTE - COMISSÕES .....	20
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	21

## COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES	DEPUTADOS SUPLENTE
<b>I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15	
ANTONIO VAZ	BL 1 NENO RAZUK BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1 PROFESSOR RINALDO BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1 LIDIO LOPES PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2 ROBERTO HASHIOKA BL 2
<b>II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.	
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1 PROFESSOR RINALDO BL 1
CORONEL DAVID	BL 1 LONDRES MACHADO BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA ZECA DO PT PT
<b>III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.	
ANTONIO VAZ	BL 1 NENO RAZUK BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1 RENATO CAMARA BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL LIDIO LOPES PATRIOTA
<b>IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b> Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .	
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1 ANTONIO VAZ BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1 MARCIO FERNANDES BL 1
MARA CASEIRO	BL 2 ROBERTO HASHIOKA BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2 LIA NOGUEIRA BL 2
GLEICE JANE	PT ZECA DO PT PT
<b>V – COMISSÃO DE SAÚDE,</b> Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.	
ANTONIO VAZ	BL 1 NENO RAZUK BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1 RENATO CÂMARA BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2 ROBERTO HASHIOKA BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB JOÃO HENRIQUE PL
<b>VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.	
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1 MARCIO FERNANDES BL 1
NENO RAZUK	BL 1 PEDROSSIAN NETO BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1 JUNIOR MOCHI BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2 JAMILSON NAME BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA RAFAEL TAVARES PRTB
<b>VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.	
CORONEL DAVID	BL 1 NENO RAZUK BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1 RENATO CAMARA BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2 JAMILSON NAME BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT ZECA DO PT PT
<b>VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.	
RENATO CAMARA	BL 1 MARCIO FERNANDES BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1 JUNIOR MOCHI BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO Vice-Presidente	BL 2 LIA NOGUEIRA BL 2
JAMILSON NAME	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
ZECA DO PT	PT GLEICE JANE PT
<b>IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.	

LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1 ANTONIO VAZ BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1 RENATO CAMARA BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1 PEDROSSIAN NETO BL 1
JAMILSON NAME	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2 LIDIO LOPES PATRIOTA
<b>X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,</b> Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.	
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1 NENO RAZUK BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1 CORONEL DAVID BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO - Vice-Presidente	BL 2 LIA NOGUEIRA BL 2
JAMILSON NAME	BL 2 ROBERTO HASHIOKA BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL LIDIO LOPES PATRIOTA
<b>XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.	
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1 MARCIO FERNANDES BL 1
NENO RAZUK	BL 1 CORONEL DAVID BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2 ROBERTO HASHIOKA BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB LIA NOGUEIRA BL 2
ZECA DO PT	PT GLEICE JANE PT
<b>XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.	
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1 JUNIOR MOCHI BL 1
NENO RAZUK	BL 1 PROFESSOR RINALDO BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1 ANTONIO VAZ BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2 LIA NOGUEIRA BL 2
<b>XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS,</b> Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.	
RENATO CAMARA	BL 1 PEDROSSIAN NETO BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2 JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2 MARA CASEIRO BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL RAFAEL TAVARES PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT GLEICE JANE PT
<b>XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b> Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.	
MARCIO FERNANDES	BL 1 JUNIOR MOCHI BL 1
PROFESSOR RINALDO - Vice-Presidente	BL 1 PEDROSSIAN NETO BL 1
GLEICE JANE - Presidente	PT JOÃO CESAR MATTOGROSSO BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA JAMILSON NAME BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL RAFAEL TAVARES PRTB
<b>XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.	
LONDRES MACHADO	BL 1 PROFESSOR RINALDO BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2 JAMILSON NAME BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2 ZÉ TEIXEIRA BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA ANTONIO VAZ BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB JOÃO HENRIQUE PL
<b>XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.	
PROFESSOR RINALDO	BL 1 LONDRES MACHADO BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2 JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2 JAMILSON NAME BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB CORONEL DAVID BL 1
GLEICE JANE	PT JOÃO HENRIQUE PL
<b>XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,</b> Ata nº, de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .	
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1 ANTONIO VAZ BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1 LONDRES MACHADO BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2 LUCAS DE LIMA BL 2
MARA CASEIRO	BL 2 JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO BL 2
GLEICE JANE	PT ZECA DO PT PT

**ATOS NORMATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 781 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o período de janeiro a dezembro de 2024.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Conselho de Administração do FUNDERSUL, ajustar ou remanejar os valores descritos no Plano de Aplicação, constante do Anexo deste Decreto Legislativo, no caso de necessidade emergencial e ou administrativa, desde que não implique em extrapolação do valor global de investimentos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2023.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

**ANEXO I**

ANEXO DO OF/GABGOV/MS/Nº 276/2023

ANEXO I		
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDERSUL		
JANEIRO A DEZEMBRO / 2024		
ITEM	Descrição	ANO 2024
	PROJEÇÃO DE RECURSOS	1.554.941.117,00
	Transferência aos municípios	388.735.300,00
	Saldo de recursos previstos na conta corrente em 31/12/2023	140.000.000,00
	TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS DA AGESUL	1.306.205.817,00
I	OBRAS E SERVIÇOS	
1.1	Pavimentação Asfáltica e Implantação de Rodovias	644.497.675,83
1.2	Pavimentação Asfáltica , restauração e drenagem urbana	20.000.000,00
1.3	Restauração, Conservação e Manutenção de Rodovias	403.697.276,00
1.4	Construção, Reforma e Manutenção de pontes e galerias em rodovias estaduais e vicinais	91.000.000,00
1.5	Contrapartidas	47.256.742,00
1.6	Apoio Técnico para Fiscalização e Controle de qualidade	31.000.000,00
1.7	Projetos, Estudos e Licenciamentos Ambientais	12.000.000,00
1.8	Manutenção de Equipamentos e Equipes de Trabalho	22.000.000,00
1.9	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00
II	EQUIPAMENTOS E OUTROS	
2.1	Aquisição de veículos de apoio, máquinas, caminhões e equipamentos rodoviários	2.000.000,00
2.2	Aquisição de equipamentos de informática, software e georeferenciamento para o desenvolvimento e operacionalização de serviços e projetos rodoviários	2.000.000,00
III	CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	
3.1	Repasso de recursos - Aquisição de máquinas , equipamentos e materiais	1.000.000,00
3.2	Repasso de recursos - Manutenção e Operacionalização de Equipes de Trabalho	1.000.000,00
3.3	Execução de obras , serviços urbanos e rodovias	27.754.123,17
	TOTAL GERAL DA AGESUL	1.306.205.817,00

# 1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

## ORDEM DO DIA

### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.

#### REDAÇÃO FINAL

- 1 – Projeto de Lei Complementar nº 017/2023  
Processo nº 475/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 49/GABGOV-MS** – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, e à Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências.

- 2 - Projeto de Lei nº 343/2023  
Processo nº 500/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 59/GABGOV-MS** - Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração ecologicamente sustentável da Área de Uso Restrito da Planície Pantaneira (AUR-Pantanal), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal.

#### 2ª DISCUSSÃO

- 3 – Projeto de Lei nº 062/2021  
Processo nº 089/2021

**Deputado LIDIO LOPES** - Dispõe sobre as exigências da acreditação dos laboratórios pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro na Norma ISO 17025 para emissão de relatórios de ensaios, incluindo-se a amostragem referente a medições ambientais.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SAÚDE E DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

- 4 – Projeto de Emenda Constitucional nº 003/2023  
Processo nº 512/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 66/GABGOV-MS** – Altera a redação do § 2º do art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL.**

- 5 – Projeto de Lei Complementar nº 022/2023  
Processo nº 507/2023

**MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO Nº 0126/2023/ASSEP3/PGJ** - Altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

- 6 – Projeto de Lei Complementar nº 023/2023  
Processo nº 510/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 64/GABGOV-MS** – Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 179, de 17 de dezembro de 2013, que fixa a Receita do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP) para o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (FUNDE-PGE).

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

- 7 – Projeto de Lei Complementar nº 024/2023  
Processo nº 511/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 65/GABGOV-MS** – Acrescenta dispositivos na Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

- 8 – Projeto de Lei nº 324/2023  
Processo nº 480/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 53/GABGOV-MS** - Dispõe sobre os cargos, as atribuições e o sistema remuneratório dos servidores da carreira Procurador de Entidades Públicas, em extinção, e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

9 - [Projeto de Lei nº 329/2023](#)  
Processo nº 485/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 54/ GABGOV-MS** - Cria o Programa Mananciais Sustentáveis, para recuperação e perenização hídrica, no âmbito do território do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica.

**PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA.**

10 - [Projeto de Lei nº 330/2023](#)  
Processo nº 486/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 55/ GABGOV-MS** - Reorganiza o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

11 - [Projeto de Lei nº 333/2023](#)  
Processo nº 489/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 56/GABGOV-MS** - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 90, de 2 de junho de 1980, que dispõe sobre as alterações do meio ambiente, estabelece normas de proteção ambiental, e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

12 - [Projeto de Lei nº 338/2023](#)  
Processo nº 495/2023

**PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0181/2023** - Dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

13 - [Projeto de Lei nº 339/2023](#)  
Processo nº 496/2023

**PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0210/2023** - Dispõe sobre o subsídio dos membros da magistratura do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

14 - [Projeto de Lei nº 340/2023](#)  
Processo nº 497/2023

**PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0211/2023** - Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, altera a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, e a Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

15 - [Projeto de Lei nº 341/2023](#)  
Processo nº 498/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 57/GABGOV-MS** - Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

16 - [Projeto de Lei nº 342/2023](#)  
Processo nº 499/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 58/GABGOV-MS** - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.230, de 2 de

maio de 2001; acrescenta dispositivo à Lei nº 5.779, de 9 de dezembro de 2021; altera a redação do Anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica, e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

17 - Projeto de Lei nº 347/2023  
Processo nº 505/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 62/GABGOV-MS** – Dispõe sobre a administração, a aquisição, a alienação, a oneração e a utilização dos bens imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul, de suas autarquias e de suas fundações, e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTROLE DE EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

18 - Projeto de Lei nº 348/2023  
Processo nº 506/2023

**MINISTÉRIO PÚBLICO – OFÍCIO Nº 1401-2023-GAB-PGJ** - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.633, de 24 de dezembro de 2014, que fixa receita para o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público (FEADMP/MS), e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

19 - Projeto de Lei nº 350/2023  
Processo nº 509/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 63/GABGOV-MS** – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997; altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999; altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.140, de 20 de dezembro de 2005, nos termos que especifica, e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

20 - Projeto de Lei nº 353/2023  
Processo nº 515/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 67/GABGOV-MS** – Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.402, de 27 de setembro de 2019, nos termos que especifica.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA SOCIAL.**

21 - Projeto de Lei nº 356/2023  
Processo nº 519/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 69/GABGOV-MS** – Autoriza o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), a conceder isenção do pagamento da contraprestação da participação financeira mensal, que especifica, aos beneficiários da construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda da Comunidade Mandela, localizada no Município de Campo Grande-MS.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

22 - Projeto de Lei nº 357/2023  
Processo nº 520/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 70/GABGOV-MS** – Autoriza o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), a conceder isenção, nos termos que especifica, a beneficiários de programas habitacionais de construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda, cuja renda mensal bruta se enquadre no Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa Urbano 1, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**1ª DISCUSSÃO**

23 - Projeto de Lei nº 297/2023  
Processo nº 439/2023

**MESA DIRETORA (2023 - 2024)** - Institui Plano Facultativo Contributivo e Complementar.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2023****REDAÇÃO FINAL**1 – [Projeto de Lei nº 289/2023](#)

Processo nº 426/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 42/GABGOV-MS - Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027. APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
12/12/2023 11:05:04		
113ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI Nº 289/23 - AUTORIA PODER EXECUTIVO		
Turno: Redação Final		
Início: 12/12/2023 11:01		
Término: 12/12/2023 11:03		
MENSAGEM Nº 42/2023 - Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:01:34
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:01:35
JAMILSON NAMI (PSDB)	Sim	11:01:40
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:01:32
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:02:29
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:02:02
LIA NEGREIRA (PSDB)	Sim	11:02:24
LÍDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:02:28
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:02:27
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	11:01:37
MARIA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:01:38
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:01:38
NENÔ RAZUK (PL)	Sim	11:01:41
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:01:40
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:03:06
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:01:34
PROF. RINALDO (PSDE)	Não	11:01:42
RAFAEL TAVARES (PRTE)	Sim	11:01:59
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:01:59
ROBERTO HASHOKA (UNAC)	Sim	11:01:49
ZECA DO F (PT)	Sim	11:01:53
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:01:53
Totais:	Sim: 20	Não: 2
Resultado:	APROVADA	

2º Secretário

Página 1 de 1

2 – [Projeto de Lei nº 290/2023](#)

Processo nº 427/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 43/GABGOV-MS - Estima a receita e fixa a despesa do Estado para exercício financeiro de 2024.**

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
12/12/2023 11:05:14		
113ª Sessão Ordinária		
PROJETO DE LEI Nº 290/23 - AUTORIA PODER EXECUTIVO		
Turno: Redação Final		
Início: 12/12/2023 11:03		
Término: 12/12/2023 11:04		
MENSAGEM Nº 43/2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Estado para exercício financeiro de 2024.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:03:05
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:03:52
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:04:12
JAMILSON NAMI (PSDB)	Sim	11:04:04
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:03:54
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:04:01
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:03:51
LIA NEGREIRA (PSDB)	Sim	11:04:08
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:04:15
LUCAS DE LIMA (PT)	Sim	11:04:05
MARIA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:03:52
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:04:05
NENÔ RAZUK (PL)	Sim	11:03:57
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:03:51
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:03:51
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:03:49
PROF. RINALDO (PSDE)	Não	11:03:57
RAFAEL TAVARES (PRTE)	Sim	11:03:56
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:03:56
ROBERTO HASHOKA (UNAC)	Sim	11:04:05
ZECA DO F (PT)	Sim	11:04:04
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:03:55
Totais:	Sim: 20	Não: 2
Resultado:	APROVADA	

2º Secretário

Página 1 de 1

**DISCUSSÃO ÚNICA**3 – [Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023](#)

Processo nº 466/2023

**MESA DIRETORA (2023 - 2024)** - Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2024.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
12/12/2023 11:13:48		
113ª Sessão Ordinária		
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/23 - AUTORIA MESA</b>		
Turno: Votação Única Início: 12/12/2023 11:04 Término: 12/12/2023 11:13		
Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2024.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:12:39
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:12:42
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:12:45
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:12:41
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:12:32
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:12:44
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:12:47
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:13:02
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:12:46
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:13:07
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:12:36
MARIA CASERIO (PSDB)	Sim	11:12:55
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:12:38
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:12:37
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:13:06
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:12:38
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:12:34
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:12:38
RAFAEL TAVARES (PRTE)	Sim	11:12:38
RENATO CAMARA (MDB)	Sim	11:12:42
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:12:37
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:12:35
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:13:12
Totais:	Sim: 22 Não:1	
Resultado:	APROVADA	

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

4 – [Projeto de Lei nº 316/2023](#)

Processo nº 468/2023

**Deputado PROFESSOR RINALDO** - Declara a Utilidade Pública do Instituto de Conservação de Animais Silvestres (ICAS), com sede no Município de Campo Grande-MS.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
12/12/2023 11:18:26		
113ª Sessão Ordinária		
<b>PROJETO DE LEI Nº 316/23 - AUTORIA DEPUTADO PROFESSOR</b>		
Turno: Votação Única Início: 12/12/2023 11:13 Término: 12/12/2023 11:14		
Declara a Utilidade Pública do Instituto de Conservação de Animais Silvestres (ICAS), com sede no Município de Campo Grande-MS.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:13:51
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:13:53
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:14:20
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:14:00
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:13:51
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:13:53
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:13:53
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:14:07
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:14:21
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:14:06
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:14:11
MARIA CASERIO (PSDB)	Sim	11:13:55
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:14:01
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:14:00
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:14:12
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:14:04
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:13:54
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:13:52
RAFAEL TAVARES (PRTE)	Sim	11:14:03
RENATO CAMARA (MDB)	Sim	11:13:57
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:13:56
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:13:58
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:14:31
Totais:	Sim: 23 Não:0	
Resultado:	APROVADA	

  
 2º Secretário

Página 1 de 1

5 – [Projeto de Lei nº 326/2023](#)

Processo nº 482/2023

**Deputado CORONEL DAVID** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiar do Município de Rio Negro Estado de Mato Grosso do Sul - ASRIO.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

12/12/2023 11:18:35

Lista de votação

113ª Sessão Ordinária

**PROJETO DE LEI Nº 326/23 - AUTORIA DEPUTADO CORONEL DAVID**

Turno: Votação Única Início: 12/12/2023 11:14 Término: 12/12/2023 11:16  
Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiar do Município de Rio Negro Estado de Mato Grosso do Sul - ASRID.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:15:23
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:15:22
GLÉICE JANE (PT)	Sim	11:15:55
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:15:41
JOÃO CESAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:15:21
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:15:29
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:15:42
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:15:26
LÍDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:15:51
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:15:30
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:15:22
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:15:21
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:15:40
NENÓ RAZUK (PL)	Sim	11:15:25
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:16:03
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:15:36
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:15:24
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:15:27
RAFAEL TAVARES (PRB)	Sim	11:15:58
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:15:21
ROBERTO HASHICKA (UNÁO)	Sim	11:15:36
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:15:25
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:15:34

Totais: Sim: 23 Não: 0  
Resultado: APROVADA

  
2º Secretário

Página 1 de 1

## 2ª DISCUSSÃO

### 6 - Projeto de Lei Complementar nº 015/2023 Processo nº 425/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 41/GABGOV-MS** - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 308, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a concessão de vantagem pecuniária de natureza indenizatória, a ser paga como retribuição pelo exercício de função de confiança na Casa Militar e na Defesa Civil, nos termos que especifica.

### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

12/12/2023 11:18:46

Lista de votação

113ª Sessão Ordinária

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/23 -AUTORIA PODER**

Turno: 2ª Votação Início: 12/12/2023 11:16 Término: 12/12/2023 11:17  
MENSAGEM Nº 41 (GABGOV-MS - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 308, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a concessão de vantagem pecuniária de natureza indenizatória, a ser paga como retribuição pelo exercício de função de confiança na Casa Militar e na Defesa Civil, nos termos que especifica.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:17:11
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:17:04
GLÉICE JANE (PT)	Sim	11:17:19
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:17:14
JOÃO CESAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:17:03
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:17:06
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:17:07
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:17:27
LÍDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:17:11
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:17:23
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:17:06
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:17:05
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:17:06
NENÓ RAZUK (PL)	Sim	11:17:10
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:17:13
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:17:03
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:17:06
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:17:04
RAFAEL TAVARES (PRB)	Sim	11:17:06
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:17:09
ROBERTO HASHICKA (UNÁO)	Sim	11:17:09
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:17:18
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:17:18

Totais: Sim: 23 Não: 0  
Resultado: APROVADA

  
2º Secretário

Página 1 de 1

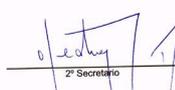
### 7 - Projeto de Lei nº 089/2023 Processo nº 111/2023

**Deputado PEDRO KEMP** - Altera a ementa e dispositivos da Lei Estadual Lei nº 3.411, de 14 de Agosto de 2007, que "Institui a Semana Estadual da Mulher e dá outras providências".

### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
12/12/2023 11:20:09		
113ª Sessão Ordinária		
<b>PROJETO DE LEI Nº 89/23 - AUTORIA DEPUTADO PEDRO KEMP</b>		
Turno: 2ª Votação Início: 12/12/2023 11:17 Término: 12/12/2023 11:19		
Altera a ementa e dispositivos da Lei Estadual Lei nº 3.411, de 14 de Agosto de 2007, que "institui a Semana Estadual da Mulher e dá outras providências".		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:18:32
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:18:40
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:18:44
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:18:37
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:18:25
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:18:32
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:18:41
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:18:30
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:18:05
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:18:30
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:18:28
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:18:29
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:18:36
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:18:58
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:19:15
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:18:31
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:18:40
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:18:28
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Sim	11:19:03
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:18:31
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:18:52
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:18:34
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	
Totais:	Sim: 23 Não:0	
Resultado:	APROVADA	

  
2º Secretário

Página 1 de 1

## 8 – Projeto de Lei nº 242/2023

Processo nº 300/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Dá ao Estado de Mato Grosso do Sul o cognome de Estado do Pantanal.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
12/12/2023 11:30:32		
113ª Sessão Ordinária		
<b>PROJETO DE LEI Nº 242/23 - AUTORIA DEPUTADO JUNIOR MOCHI</b>		
Turno: 2ª Votação Início: 12/12/2023 11:19 Término: 12/12/2023 11:26		
Dá ao Estado de Mato Grosso do Sul o cognome de Estado do Pantanal.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:20:12
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:20:11
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:20:13
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:20:37
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)	Sim	11:21:05
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:22:03
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:24:10
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:22:28
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:22:45
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:20:33
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:20:12
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:20:12
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:20:19
NENO RAZUK (PL)	Não	11:22:52
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:20:18
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:20:19
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:20:17
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:20:13
RAFAEL TAVARES (PRTB)	Sim	11:20:48
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:20:38
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:20:13
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:20:15
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:22:31
Totais:	Sim: 21 Não:2	
Resultado:	APROVADA	

  
2º Secretário

Página 1 de 1

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

<b>Requerimentos</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	06870/2023	Gleice Jane	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, nos termos do que dispõe o Regimento Interno, o uso da tribuna, no Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2023, para que, no tempo regimental, ocorra o pronunciamento do Sr. Ricardo Alexandre Correa Bueno, Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS - Sintssms, para que possa discorrer sobre as recetes mudanças na diretoria de enfermagem do Hospital Regional de Campo Grande com a vinculação da enfermagem à diretoria médica, por representar um retrocesso e uma afronta a maior classe de profissionais de saúde e sua autonomia conquistada com a regulamentação da profissão em 1986.
2	06887/2023	Neno Razuk	Âmbito Estadual	A reserva do Plenário Deputado Nelito Câmara, para o dia 15 de dezembro de 2023, a partir das 08:00h, para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA onde oportunamente será demonstrado o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo Estadual relativos ao 2.º quadrimestre de 2023.
3	06511/2023	Neno Razuk	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, seja concedido, nos termos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2008, o Diploma de Ilustre Visitante ao Excelentíssimo Senhor Bolat Nussupov - Embaixador da República do Cazaquistão no Brasil.

<b>Indicações</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	06825/2023	Renato Câmara	Sidrolândia	Solicita a viabilização de 01 trator 95 cv com cabine, 01 grade aradora com 16 discos, 01 grade niveladora com 32 discos, 01 plantadeira mecânica para o plantio de grãos, 01 ensiladeira colhedora de forragem e 01 calcareadeira de 7,5 toneladas para atender a Associação dos Produtores de Leite do Assentamento Capão Bonito I, localizada no Município de Sidrolândia.
2	06826/2023	Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de recursos federais para reforma completa do prédio do Centro de Zoonoses do Município de Dourados.
3	06827/2023	Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de recursos através de realização de parceria entre o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Dourados para execução de obras de recapeamento nas ruas do Bairro Jardim Maxwell, localizado no Município de Dourados.
4	06828/2023	Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de recursos federais para construção de pistas para caminhada em todos os distritos do Município de Dourados.
5	06829/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	solicita a reposição da tampa do bueiro, localizada na Av. Ernesto Geisel com a Rua Valparaiso Bairro Vila Bandeirantes, entre o FORT ATACADISTA e o posto de combustível SHIRAIISHI, nesta Capital.
6	06832/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	solicitando um estudo de viabilidade para instalação de sinalização para cadeirante, em frente à E.E. 11 de Outubro localizada na Rua Porto Batista nº 29 Bairro Jardim Bonança, nesta Capital.
7	06834/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	solicitando um estudo de viabilidade para instalação de sinalização para cadeirante, em frente a E.E. 11 de Outubro localizado na Rua Pôrto Batista, 29 Bairro Jardim Bonança, nesta Capital.
8	06835/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	solicitando estudo de viabilidade de sinalização horizontal na Rua Júlio Prestes com a Rua Jerônimo Bairro Nova Lima, nesta Capital.
9	06839/2023	Zé Teixeira	Caarapó	Solicita gestões no direcionamento de recursos emergenciais, visando sanar a necessidade atual de custeio de materiais e medicamentos do Hospital Beneficente São Mateus, no Município de Caarapó.
10	06840/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	solicitando estudo de viabilidade para pintura da sinalização (PARE), na Rua Sebastiao Leme esquina com Rua Jeronimo de Albuquerque no Bairro Nova Lima, nesta Capital.
11	06841/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	solicitando estudo de viabilidade para pintura do quebra-molas na Rua Marques de Herval em frente ao número 3.500 no Bairro Nova Lima, nesta Capital.

12	06842/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	solicitando estudo de viabilidade para a instalação sinalização horizontal pintura de parede na Rua Júlio Prestes esquina com Av. Candido Garcia de Lima no Bairro Nova Lima, nesta Capital.
13	06843/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito a pintura de FAIXAS DE PEDESTRE e QUEBRA-MOLAS e a colocação da SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ADEQUADA, nas proximidades da Igreja Lagoa na Avenida Conde de Boa Vista, próximo ao número 600, no Bairro Tijuca, nesta Capital.
14	06849/2023	Coronel David	Aquidauana	Solicito o AUMENTO DO EFETIVO e AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE POLÍCIA MILITAR no Distrito de Camisão - MS.
15	06850/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, nos Bairros Jardim Anápolis e Jardim Morenã, nesta Capital.
16	06854/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Pioneiros, nesta Capital.
17	06855/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja realizado o PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, nas Ruas do Bairro Jardim Ouro Preto, nesta Capital.
18	06856/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito a CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA na Avenida Gunter Hans, no Bairro Aero Rancho, nesta Capital.
19	06857/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja realizado o PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, nas Ruas do Bairro Jardim Centenário, nesta Capital.
20	06858/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Colibri, nesta Capital.
21	06860/2023	Renato Câmara	Sidrolândia	Solicita a implementação de um curso de piscicultura no Assentamento Triângulo, localizado no Município de Sidrolândia.
22	06861/2023	Renato Câmara	Coxim	Solicita a doação de 01 caminhão caçamba e 01 caminhão coletor de lixo para atender as demandas do Município de Coxim.
23	06862/2023	Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de recursos através de realização de parceria entre o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Dourados para execução de obras de pavimentação asfáltica nas ruas de todos os distritos do Município de Dourados.
24	06863/2023	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita medidas URGENTES para regularizar a distribuição das fitas medidoras de glicemia nas unidades de saúde de Campo Grande.
25	06865/2023	Zeca do PT	Rio Brilhante	Solicita a elaboração de projeto executivo visando a pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao assentamento Silvio Rodrigues, no trecho de 11Km que vai da sede do referido assentamento até o Distrito de Prudêncio Thomaz, às margens da BR-163, no Município de Rio Brilhante/MS.
26	06866/2023	Zeca do PT	Miranda	Solicita a implantação de um reservatório com capacidade de armazenamento de 1 milhão de litros de água, bem como, a implementação de placas de energia solar para melhoria do sistema de captação de água do Município de Miranda/MS.

**Moção de Aplauso**

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	06833/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	MOÇÃO DE APLAUSO ao JORNALISTA HELTON COSTA, em face do lançamento do seu novo livro: "Estrada para Assunção: imagens e memórias da Guerra do Paraguai/Tríplice Aliança, 160 anos depois" (Editora Matilda).

**Moções de Congratulação**

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	06838/2023	Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares do Batalhão de Choque envolvidos em uma operação que culminou na prisão de indivíduos envolvidos em um roubo seguido de sequestro na cidade de Campo Grande - MS.
2	06844/2023	Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares da Força Tática, em reconhecimento por cessar a ação de um homem que vinha ameaçando funcionários de um posto de saúde e policiais militares, no Município de Três Lagoas - MS, o qual entrou em confronto com os policiais, consequentemente vindo a óbito.

3	06845/2023	Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares do Batalhão Rodoviário e 8º CIPM, em reconhecimento por prender indivíduos que tentavam realizar um assalto na região da Serra da Urca, área rural do Município de Sidrolândia - MS.
4	06864/2023	Pedro Kemp	Dourados	Moção de Congratulação ao Sr. Rivair Souza da Silva, surdoatleta de Dourados, por ter conquistado a medalha de ouro no Boliche, na primeira Surdolimpíada Nacional.
5	06848/2023	Lidio Lopes	Itaporã	Aniversário do município Itaporã.
6	06847/2023	Lidio Lopes	Bataguassu	Aniversário do município Bataguassu.
7	06851/2023	Lidio Lopes	Corguinho	Aniversário do Município de Corguinho
8	06852/2023	Lidio Lopes	Jaraguari	Aniversário do Município de Jaraguari
9	06853/2023	Lidio Lopes	Sidrolândia	Aniversário do Município de Sidrolândia
10	06875/2023	Mara Caseiro	Três Lagoas	Moção de Congratulação, por meio de cópias autônomas, ao Comandante da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Renato dos Anjos Garnes, ao Terceiro Sargento, Elbert Camilo da Silva, ao Cabo Murilo de Farias Silva ao soldado Gabriel Magalhães de Lima.
11	06879/2023	Mara Caseiro	Corguinho	Moção de Congratulação a estudante Nicolle Marinho de Carvalho.
12	06878/2023	Mara Caseiro	Campo Grande	Moção de Congratulação para Marcelo Vinhaes Monteiro.
13	06876/2023	Mara Caseiro	Campo Grande	Moção de Congratulação, por meio de cópias autônomas, a Ileides Muller, Membro da ASL, Elcio Paes da Silva, Assessor de Gabinete da Assomasul, Márcia Proescholdt Wilhelms, Gestora de Ensino Médio e Educação Profissional, Audie Andrade Salgueiro, Presidente do SINEPE/MS, Neli Porto Soares Betoni Escobar Naban, Professora do Curso de Letras e Mestre em Língua Portuguesa, Nataniel dos Santos Gomes, Professor, Sérgio Nogueira, Vice-Presidente da União das Câmaras, Celi Corrêa Neres, Presidente do CEE/MS, integrantes da Banca Julgadora do 1º Concurso Estadual de Redação realizado pela Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet – MS, promovido pela Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Moção de Pesar		
Nº	Deputado(a)	Resumo
1	Professor Rinaldo	Em razão do falecimento do Senhor Eraldo Lopes da Silva.
2	Pela Casa	Em razão do falecimento do Senhor ADEMAR DALBOSCO.

## PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado NENO RAZUK**

**Projeto de Lei nº 358/2023**

**Processo nº 521/2023**

Dispõe sobre a proibição de interrupção de acompanhamento educacional especializado, terapias e tratamentos para neurodivergências, por motivo de idade, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º A presente lei objetiva garantir a continuidade do acompanhamento educacional especializado, das terapias e dos tratamentos para neurodivergências para todas as pessoas que deles necessitem, independentemente da idade.

Art. 2º Fica proibida a interrupção de acompanhamento educacional especializado, terapias e tratamentos para neurodivergências por motivo de idade.

Parágrafo único - A determinação da interrupção dos procedimentos citados no caput deve ser expedida por escrito pelo profissional responsável competente, com a devida justificativa, que não pode ser baseada na idade.

Art. 3º A presente lei deve ser observada por todos os estabelecimentos de saúde e de ensino, públicos e privados, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 11 de dezembro de 2023.

NENO RAZUK  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, além de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Ainda, o artigo 24 estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; e também sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Em âmbito estadual, a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo que, compete Sistema Único de Saúde a identificação e o controle dos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, mediante, especialmente, ações referentes à saúde dos portadores de deficiências.

Cabendo ainda, ao Poder Público organizar o Sistema Estadual de Ensino, abrangendo todos os níveis e modalidades, incluindo a especial, e oferecerá atendimento especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino.

Assim, depreende-se, que cabe ao Poder Legislativo Estadual criar instrumento legal capaz de garantir a continuidade do acompanhamento educacional especializado, das terapias e dos tratamentos para neurodivergências para todas as pessoas que deles necessitem, independentemente da idade.

Deste modo, a presente propositura tem por objetivo proibir a interrupção de acompanhamento educacional especializado, terapias e tratamentos para neurodivergências por motivo de idade. Infelizmente, é muito comum que pessoas neurodivergentes consigam exercer o direito à saúde e à educação apenas na infância e na adolescência, sendo que muitos têm os acessos limitados drasticamente quando alcançam a maioridade.

No entanto, a neurodivergência não desaparece na fase adulta e, caso o indivíduo necessite, deve ter garantida a continuidade da assistência. Não é a idade que faz com que o indivíduo não precise mais de suporte, mas sim o desenvolvimento de determinadas habilidades. Assim, é evidente que o paciente pode receber alta de certo tratamento, mas pelas razões devidamente observadas pelo profissional competente.

Assim, considerando a necessidade de extinguir o limite de idade para que as pessoas neurodivergentes tenham acesso à assistência que lhes é de direito, faz-se imprescindível a aprovação do projeto para assegurar a continuidade do acompanhamento educacional especializado, das terapias e dos tratamentos após a maioridade.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Autor: Deputado LIDIO LOPES**  
**Projeto de Lei nº 359/2023**  
**Processo nº 522/2023**

Determina que os veículos de comunicação de órgãos públicos do Estado do Mato Grosso do Sul divulguem, em suas plataformas digitais, de rádio e televisão, informes sobre os cuidados com saúde mental.

Art. 1º Todos os veículos de comunicação dos órgãos públicos do Estado do Mato Grosso do Sul deverão divulgar em suas plataformas digitais, de rádio e televisão, informes sobre cuidados com a saúde mental.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como veículos de comunicação de órgãos públicos, os sítios eletrônicos oficiais, localizados na rede de internet, emisoras de rádio difusão e emisoras de televisão dos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, autarquias e fundações, assim como suas redes sociais oficiais.

§2º Consideram-se informe, previstos no Art. 1º desta Lei, os sítios eletrônicos, endereços e telefones de entidades assistenciais e de apoio, governamentais e privadas, que podem ser acionadas para tratamento de transtornos mentais preventivos e corretivos.

Art. 2º A mídia deve ter um papel proativo na prevenção do suicídio, ao divulgar as seguintes informações junto com as notícias sobre suicídio, portanto são objetivos da política de que trata esta Lei:

I- Listas de serviços de saúde mental disponíveis e telefones e endereços de contato onde se possa obter ajuda, devidamente atualizados;

II- listas com os sinais de alerta de comportamento suicida;

III- Esclarecimentos mostrando que o comportamento suicida frequentemente associa-se com depressão, sendo que esta é uma condição tratável;

IV- Demonstrações de empatia aos sobreviventes, familiares e amigos das vítimas com relação ao seu luto, oferecendo números de telefone e endereços de grupos de apoio, se disponíveis. Isto aumenta a probabilidade de intervenção por parte de profissionais de saúde mental, amigos e família, em momentos de crises suicidas.

Art. 3º Essa Lei possui o objetivo de disseminar os dados sobre as entidades que atuam no atendimento às pessoas com transtornos mentais e facilitar o acesso às informações sobre os cuidados com saúde mental.

Art. 4º O Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul poderá regulamentar o disposto nessa Lei, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua promulgação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande 12 de dezembro de 2023.

Deputado Estadual Lidio Lopes  
PATRIOTA

#### JUSTIFICATIVA

Saúde e saúde mental têm conceitos enigmáticos e historicamente influenciados por contextos sociopolíticos e pela evolução de práticas em saúde. Os dois últimos séculos têm visto a ascendência de um discurso indispensável, que define esses termos como específicos do campo da medicina. Entretanto, com a consolidação de um cuidado em saúde multidisciplinar, diferentes áreas de conhecimento têm, gradualmente, incorporado tais conceitos.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), "A saúde é um estado de completo bemestar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade". Essa definição, de 1946, foi inovadora e ambiciosa, pois, em vez de oferecer um conceito inapropriado de saúde, expandiu a noção incluindo aspectos físicos, mentais e sociais. Ainda segundo a OMS, a saúde mental é caracterizada por um estado de bem-estar no qual uma pessoa é capaz de apreciar a vida, trabalhar e contribuir para o meio em que vive ao mesmo tempo em que administra suas próprias emoções.

Problemas de saúde mental têm se tomado cada vez mais comuns em todo o mundo. A ansiedade, por exemplo, atinge mais de 260 (duzentos e sessenta) milhões de pessoas. Aliás, o Brasil é o país com o maior número de pessoas ansiosas segundo a OMS. A primeira fase da Pesquisa do Ministério da Saúde que reuniu informações sobre a saúde mental do brasileiro durante a pandemia da Covid-19 revelou que a ansiedade é o transtorno mais presente no período. Os resultados preliminares foram levantados a partir do questionário online disponível entre 23 (vinte e três) de abril a 15 de maio. O estudo monitora a evolução dos transtornos citados pelos participantes que disponibilizaram contato no formulário. Após a primeira etapa, foi verificada a elevada proporção de ansiedade (86,50/o); uma moderada presença de transtorno de estresse pós-traumático (45,5%); e uma baixa proporção de depressão (160/o) em sua forma mais grave. Os dados são refletidos nos questionários de escalas para rastreios das condições psicológicas dos pesquisados, que também foram submetidos às questões sociodemográficas.

Atualmente, segundo a OMS, “o grau de publicidade dado a uma história de suicídio correlaciona-se diretamente com o número de suicídios subsequentes. Além disso, há também relação entre a veiculação na televisão e o aumento de casos em até 10 dias após o ocorrido, ainda mais quando envolvem celebridades. Esse efeito é conhecido como – Efeito Werther.

Segundo a pesquisa “*Association between suicide reporting in the media and suicide: systematic review and meta-analysis*” concluiu que relatos de mortes de celebridades, por suicídio, tem causado um impacto significativo no total de suicídios em geral na população. Entende-se que a melhor intervenção disponível no nível da população para lidar com os efeitos nocivos dos relatos da mídia são diretrizes para relatórios responsáveis. Estas orientações deveriam ser mais amplamente implementadas e promovidas, especialmente ao relatar mortes de celebridades por suicídio.

Decerto que o suicídio é um assunto que gera interesse, apesar dos jornais e telejornais não os noticiar frequentemente, quando são, geralmente envolvem alguma situação atípica, seja por conta da pessoa, método ou lugar incomum. Assim, isso cria uma normalização na cabeça das pessoas, o que pode ser bastante prejudicial quanto à prevenção do suicídio, porque mostrar uma situação atípica como típica gera desinformação, o que pode afetar negativamente populações mais vulneráveis psicologicamente.

Boa parte da população não consegue identificar previamente os sintomas. Geralmente, a ajuda profissional é procurada quando os sintomas se intensificam severamente a ponto de prejudicar o convívio social ou até mesmo a saúde física do indivíduo. Muitas pessoas, quando decidem procurar ajuda para superar algum quadro de transtorno mental, chegam a buscar ajuda através de métodos alternativos sem base científica. Embora alguns tratamentos alternativos venham a trazer soluções de curto prazo, geralmente a ausência de um acompanhamento profissional tende a agravar, ainda, mais a situação.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

**Autora: Deputada LIA NOGUEIRA**

**Projeto de Lei nº 360/2023**

**Processo nº 523/2023**

Fica Instituído o PROTOCOLO ENERGIA LIMPA “MS MAIS ENERGIA”, que visa estipular metas para a utilização de energia fotovoltaica nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 1º Esta Lei objetiva incentivar a adoção de medidas para melhorar a eficiência energética nos prédios públicos do Mato Grosso do Sul, bem como, contribuir na redução das emissões que impactam o clima do planeta.

Art. 2º Fica estabelecida a meta de que até 2030 (dois mil e trinta), 80% (oitenta por cento) dos prédios públicos estaduais deverão contar com sistemas fotovoltaicos para geração de energia limpa, de modo que sejam autossuficientes para produzir a energia necessária para o pleno funcionamento do prédio público.

Art. 3º Fica estabelecida a meta de que até 2035 (dois mil e trinta e cinco), 50% (cinquenta por cento) dos prédios públicos municipais, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, deverão contar com sistemas fotovoltaicos para geração de energia limpa, de modo que sejam autossuficientes para produzir a energia necessária para o pleno funcionamento do prédio público.

Art. 4º. As autarquias e empresas públicas da administração direta e indireta também estão obrigadas a cumprirem as metas estipuladas nesta Lei, bem como, os hospitais privados que atendam pelo menos 70% de seus pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 06 de dezembro de 2023.

Lia Nogueira  
Deputada Estadual - PSDB

#### JUSTIFICATIVA

As iniciativas para a adoção de medidas de eficiência energética em prédios públicos vêm recebendo a atenção especial de diversos países pela sua importância em contribuir na redução das emissões que impactam o clima do planeta ou pelo papel tecnológico estratégico que desempenham nas empresas num mercado cada vez mais competitivo e globalizado.

Vejam os exemplos de países que já adotam incentivos legais para a implantação de sistemas de energia limpa em prédios públicos.

- No Reino Unido o Programa - "certificação em eficiência Energética" (Energy Efficiency Accreditation Scheme- EEAS) que é uma certificação independente, paga, em que se reconhece a redução do uso de energia em organizações dos setores público e privado.

- Na França, a Diretoria Geral de Energia e de Matérias Primas (Direction Generale de l'Énergie et des Matieres Premieres- DGEMP), vinculada ao Ministério da Ecologia, da Energia, do Desenvolvimento Sustentável e de Gestão do Território, é responsável por definir as políticas energéticas, assim como garantir o abastecimento em fontes minerais. Entre suas atribuições destacamos a elaboração de regulamentos que visam melhorar a eficiência energética de equipamentos e edifícios.

- Na Alemanha, para tratar das questões relacionadas à eficiência energética, tem-se a Agência Alemã de Energia (Deutsche Energie Agentur- DENA), criada em 2008. Entre os Programas e Ações de Eficiência Energética sob sua responsabilidade tem-se o Programa "Certificado de Desempenho Energético das Edificações".

- Nos Estados Unidos, foi criado o ESPC (Energy Services Performance Contracts), um programa que contempla redução de consumo de energia em prédios públicos, inserido na década de 70 no FEP (Federal Energy Program). As ESCOs foram contratadas pelas concessionárias do setor energético para subsidiariamente executarem os projetos de melhorias.

- Em Portugal, existe o Programa P3E - Programa para a Eficiência Energética em Edifícios, promovido pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), órgão da Administração Pública Portuguesa que tem por missão contribuir para a concepção, promoção e avaliação das políticas relativas à energia e aos recursos geológicos. Esse Programa tem como objetivo final a melhoria da eficiência energética dos edifícios em Portugal. Definiu um conjunto de atividades estratégicas a serem desenvolvidas, a curto prazo, algumas de caráter inovador, visando a moderar a atual tendência de crescimento dos consumos energéticos nos edifícios e, conseqüentemente, o nível das emissões dos Gases de Efeito Estufa (GEE) que lhes são inerentes.

Assim, estamos observando a intensificação dos desastres ambientais em face do aquecimento global, que até uns dias parecia algo distante, quase uma lenda e hoje se tornou uma realidade que impacta a vida de bilhões de pessoas.

Nosso Pantanal vem sofrendo, reiteradamente, com a alteração do clima e as conseqüências que impactam a maior planície alagada do mundo. Estamos observando secas que castigam a fauna e flora do pantanal, queimadas que matam animais e produzem gases tóxicos que chegam a outros Estados. Precisamos tomar atitudes imediatas para preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

Toda medida é importante, desde da mudança de hábitos individuais, de separar o lixo reciclável, de não queimar lixos até mudanças de hábito do Poder Público, que apresenta forte impacto na sociedade.

Desta forma, todos devemos fazer nossa parte. A estipulação de metas para que a administração pública substitua o atual modelo de produção e distribuição de energia para os prédios públicos é uma medida imperiosa para a diminuição de emissões que impactam o clima do planeta e para a economia dos gastos públicos.

A geração de energia fotovoltaica é extremamente econômica não só para a administração pública, mas, sobretudo, para a população, verdadeiro pagador da conta de energia do Estado.

Na verdade, a substituição do modelo de geração de energia dos prédios públicos, deveria ser uma evolução natural, pois a produção de energia fotovoltaica representa uma energia limpa e uma medida de economia do dinheiro público, ou seja, esta lei não trará impacto financeiro negativo para a Administração Pública, mas sim um impacto positivo.

**Autora: Deputada MARA CASEIRO**

**Projeto de Lei nº 361/2023**

**Processo nº 524/2023**

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Mês Janeiro Branco, a ser dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental".

Art. 1º Institui o mês Janeiro Branco, a ser realizado anualmente em janeiro, com o intuito de difusão da saúde mental.

Art. 2º O mês Janeiro Branco é destinado à realização de campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas pela sociedade em geral – Poder Público estadual, iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada -

com vistas à difusão da saúde mental, a partir das seguintes diretrizes:

I - mobilização de todos os setores da sociedade na discussão da saúde mental;

II - promoção de discussões, debates e iniciativas, com convocação de toda a sociedade, para o exercício da cidadania em prol das questões relativas à saúde mental;

III - inclusão, nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês de Janeiro, de informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização geral sobre o tema.

Art. 3º - O mês Janeiro Branco passa a integrar o anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945, de 04 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de dezembro de 2023.

MARA CASEIRO  
Deputada Estadual / PSDB

#### JUSTIFICATIVA

O Janeiro Branco foi idealizado em 2013, por psicólogos de Minas Gerais com o intuito de tornar Janeiro o mês oficial para se pensar e promover ações em prol da saúde mental.

O mês de janeiro foi escolhido porque é comum as pessoas repensarem suas vidas, planos e sonhos para o ano novo; assim sendo, janeiro será o marco inicial. A cor branca foi escolhida pelo fato de ser - no espectro de cores - a junção de todas elas, remetendo à ideia de que o indivíduo para ter saúde mental precisa estar em harmonia em todas as áreas de sua vida.

Além disso, a pandemia impôs novos costumes e o isolamento social contribuiu para despertar desconfortos emocionais e até doenças, como transtorno de ansiedade e depressão. Neste contexto, a campanha Janeiro Branco busca reforçar a importância da rede de apoio e cuidado à saúde mental e das múltiplas necessidades — públicas e privadas — relativas à saúde mental das pessoas.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

### PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(745)

#### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/12/2023

1 - Projeto de Lei nº 358/2023  
Processo nº 521/2023

**Deputado NENO RAZUK** - Dispõe sobre a proibição de interrupção de acompanhamento educacional especializado, terapias e tratamentos para neurodivergências, por motivo de idade, no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Lei nº 359/2023  
Processo nº 522/2023

**Deputado LIDIO LOPES** - Determina que os veículos de comunicação de órgãos públicos do Estado do Mato Grosso do Sul divulguem, em suas plataformas digitais, de rádio e televisão, informes sobre os cuidados com saúde mental.

3 - Projeto de Lei nº 360/2023  
Processo nº 523/2023

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Fica Instituído o Protocolo Energia Limpa "MS Mais Energia", que visa estipular metas para a utilização de energia fotovoltaica nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

4 - Projeto de Lei nº 361/2023

Processo nº 524/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Mês Janeiro Branco, a ser dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental".

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/12/2023

1 - Projeto de Lei nº 352/2023

Processo nº 514/2023

**Deputado PROFESSOR RINALDO** - Dispõe sobre a divulgação do Serviço de Denúncia de Violação dos direitos Humanos (Disque 100) e dos números de plantões dos Conselhos Tutelares, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 354/2023

Processo nº 517/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Estabelece diretrizes para instituição de Políticas Públicas Estaduais para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - Projeto de Lei nº 355/2023

Processo nº 518/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Trata da dispensa de exigência de comprovação de regularidade fiscal para participação de interessados nos editais que visem o cumprimento da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Emergencial de Cultura – Aldir Blanc) e da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Emergencial Paulo Gustavo) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/12/2023

1 - Projeto de Lei nº 351/2023

Processo nº 513/2023

**Deputado PEDRO KEMP** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945/10, a Semana Estadual de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência Contra as Mulheres - Campanha Laço Branco e dá outras providências.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

### ATA Nº 139 – 12 DE DEZEMBRO DE 2023

#### ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Oito da Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nº 69 e 70/23 do Poder Executivo; Ofício nº 012.0.575.0965/23 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.274 e 1.276/23 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.661/23 da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Carta nº 749/23 da Energisa Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2.685/23 da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Junior Mochi, Pedro Kemp, João César Mattogrosso, Lidio Lopes, Pedrossian Neto, Coronel David, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Rafael Tavares, Professor Rinaldo, Antonio Vaz e Lia Nogueira. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Gleice Jane, Renato Câmara e Neno Razuk. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Mara Caseiro e Lidio Lopes. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **redação final e votação nominal** as seguintes proposições: **Projetos de Lei nºs 289 e 290/23** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo nº 27/23** de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei nº 316/23** de autoria do Deputado Professor Rinaldo; **Projeto de Lei nº 326/23** de autoria do Deputado Coronel David. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 15/23** de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 89/23** de autoria do Deputado Pedro Kemp; **Projeto de Lei nº 242/23** de autoria do Deputado Junior Mochi. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Casa endereçada aos familiares de Ademar Dalbosco; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçada ao Jornalista

Helton Costa, em face do lançamento do seu novo livro: "Estrada para Assunção: imagens e memórias da Guerra do Paraguai/ Tríplice Aliança, 160 anos depois" (Editora Matilda); **Requerimentos de Moções de Congratulação** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçada aos Prefeitos de Bataguassu, Corguinho, Itaporã, Jaraguari e Sidrolândia pelo aniversário dos Municípios; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada a estudante Nicolle Marinho de Carvalho; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada ao Comandante da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Renato dos Anjos Garnes, ao Terceiro Sargento, Elbert Camilo da Silva, ao Cabo Murilo de Farias Silva ao soldado Gabriel Magalhães de Lima; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada para Marcelo Vinhaes Monteiro; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada aos integrantes da Banca Julgadora do 1º Concurso Estadual de Redação realizado pela Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet – MS, promovido pela Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais Militares da Força Tática, em reconhecimento por cessar a ação de um homem que vinha ameaçando funcionários de um posto de saúde e policiais militares, no Município de Três Lagoas – MS, o qual entrou em confronto com os policiais, consequentemente vindo a óbito; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais Militares do Batalhão Rodoviário e 8º CIPM, em reconhecimento por prender indivíduos que tentavam realizar um assalto na região da Serra da Urca, área rural do Município de Sidrolândia – MS; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais Militares do Batalhão de Choque envolvidos em uma operação que culminou na prisão de indivíduos envolvidos em um roubo seguido de sequestro na cidade de Campo Grande – MS; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada ao Sr. Rivair Souza da Silva, surdoatleta de Dourados, por ter conquistado a medalha de ouro no Boliche, na primeira Surdolimpíada Nacional; **Requerimento** de autoria do Deputado Neno Razuk solicitando a entrega do Diploma de Ilustre Visitante ao Excelentíssimo Senhor Bolat Nussupov - Embaixador da República do Cazaquistão no Brasil; **Requerimento** de autoria do Deputado Neno Razuk solicitando a reserva do Plenário Deputado Nelito Câmara para realização de Audiência Pública onde oportunamente será demonstrado o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo Estadual relativos ao 2.º quadrimestre de 2023; **Requerimento** de autoria da Deputada Gleice Jane solicitando o uso da tribuna pelo Sr. Ricardo Alexandre Correa Bueno, Vice-Presidente do Sindicato dos trabalhadores em seguridade social no MS – Sintssms; **Indicações** de autoria dos Deputados Renato Câmara, Professor Rinaldo, Zé Teixeira, Coronel David, Pedro Kemp e Zeca do PT. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

## 2ª PARTE - COMISSÕES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### ATA n. 31/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinco minutos, no Plenário Deputado Nelito Câmara da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Deputada Mara Caseiro do Bloco Parlamentar 2, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR) Deputados Antonio Vaz, Junior Mochi e Pedrossian Neto do Bloco Parlamentar 1 e João Cesar Mattogrosso do Bloco Parlamentar 2. Cumprimentando a imprensa, os demais presentes, telespectadores da TV Assembleia e, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu início à Vigésima Nona Reunião Ordinária da CCJR nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, dispensando, na primeira parte, a leitura da Ata nº 30/2023, por já ter sido disponibilizada a todos os membros da Comissão e, submetida à discussão, recebera aprovação sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas dezesseis matérias, a saber: duas ao Deputado Antonio Vaz, os Projetos de Lei n. 279/23 do Deputado Professor Rinaldo e o n. 287/23 do Deputado Roberto Hashioka; duas ao Deputado Junior Mochi, os Projetos de Lei n. 282/23 do Deputado Antonio Vaz e o n. 286/23 da Deputada Mara Caseiro; três avocadas pela Deputada Mara Caseiro, o Projeto de Lei n. 283/23 do Deputado Antonio Vaz, o Projeto de Emenda Constitucional n. 01/23 do Deputado Junior Mochi e de outros e o Projeto de Lei Complementar n. 14/23 do Poder Executivo; sete ao Deputado Pedrossian Neto, o Projeto de Lei n. 284/23 da Deputada Mara Caseiro, o Projeto de Lei Complementar n. 013/23 do Deputado João Henrique e cinco Projetos de Resolução, o n. 095/23 do Deputado João Henrique, n. 096/23 da Deputada Lia Nogueira e n. 097, 098 e 099/23 todos do Deputado Neno Razuk; por fim, duas ao Deputado João Cesar Mattogrosso, o Projeto de Lei n. 285/23 do Deputado Pedro Kemp e o Projeto de Decreto Legislativo n. 024/23 da Mesa Diretora. Na terceira parte, o Deputado Antonio Vaz devolveu os Projetos de Resolução n. 079, n. 080 e n. 082/23 do Deputado Rafael Tavares; o n. 081/23 do Deputado Roberto Hashioka, o n. 083/23 do Deputado Coronel David, os de n. 084 e 085/23 da Deputada Mara Caseiro e os de n. 086, 087 e 088/23 do Deputado Gerson Claro, todos com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado Junior Mochi devolveu Projetos de Resolução, sendo o n. 049/23 do Deputado Antonio Vaz, os n. 050, 051 e 052/23 do Deputado Pedrossian Neto; o n. 053/23 do Deputado Professor Rinaldo, os n. 054 e 056/23 do Deputado João Cesar Mattogrosso, o n. 055/23 do Deputado Jamilson Name e os n. 057 e 058/23 da Deputada Lia Nogueira, todos com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado João Cesar Mattogrosso devolveu o Projeto de Lei Complementar n. 06/23 do Deputado Pedrossian Neto com parecer favorável à Emenda Substitutiva Integral e os Projetos de Resolução de n. 059 e 060/23 da Deputada Lia Nogueira, o de n. 061/23 do Deputado Coronel David, n. 62 e n. 63/23 do Deputado Antonio Vaz, os de n. 064, 065, 066 e 067/23 do Deputado Pedro Kemp e o n. 068/23 do Deputado Pedrossian Neto, todos com parecer favorável aprovado por unanimidade; o Deputado

Pedrossian Neto devolveu os Projetos de Resolução n. 047/23 do Deputado Jamilson Name, n. 089/23 do Deputado Gerson Claro, e os de n. 090, 091, 092 e 093/23 da Deputada Gleice Jane, n. 094/23 do Deputado Lucas de Lima, n. 095/23 do Deputado João Henrique, n. 096/23 da Deputada Lia Nogueira e os de n. 097, 098 e 099/23 do Deputado Neno Razuk, todos com parecer favorável aprovado por unanimidade; a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro devolveu o Projeto de Lei Complementar n. 014/23 do Poder Executivo com parecer favorável aprovado por unanimidade e os Projetos de Resolução de n. 069, 070, 071 e 072/23 do Deputado Lidio Lopes, n. 073/23 do Deputado Paulo Corrêa, os de n. 074, 075, 076 e 077/23 do Deputado Renato Câmara e o n. 078/23 do Deputado Rafael Tavares também com parecer favorável aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo presentes.

Deputada MARA CASEIRO  
Presidente

Deputado JUNIOR MOCHI  
Vice-presidente

Deputado ANTONIO VAZ

Deputado PEDROSSIAN NETO

Deputado JOÃO CESAR MATTOGROSSO

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **ATA n. 32/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos, no Plenário Deputado Nelito Câmara da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Deputada Mara Caseiro do Bloco Parlamentar 2, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR) Deputados Antonio Vaz, Junior Mochi e Pedrossian Neto do Bloco Parlamentar 1, verificando-se a ausência justificada do Deputado João Cesar Mattogrosso do Bloco Parlamentar 2. Cumprimentando a imprensa, os demais presentes, telespectadores da TV Assembleia e, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu início à Trigésima Reunião Ordinária da CCJR nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, dispensando, na primeira parte, a leitura da Ata nº 31/2023, por já ter sido disponibilizada a todos os membros da Comissão e, submetida à discussão, recebera aprovação sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas dez matérias, a saber: ao Deputado João Cesar Mattogrosso, o Projeto de Lei n. 288/23 do Deputado Zeca do PT; duas ao Deputado Junior Mochi, os Projetos de Lei n. 291/23 da Deputada Lia Nogueira e n. 297/23 da Mesa Diretora; três ao Deputado Pedrossian Neto, os Projetos de Lei n. 292/23 da Deputada Mara Caseiro, n. 294/23 do Deputado Professor Rinaldo e o Projeto de Lei Complementar n. 015/23 do Poder Executivo; ao Deputado Antonio Vaz, o Projeto de Lei n. 293/23 do Deputado Zeca do PT e, por fim, três avocadas pela Presidente Deputada Mara Caseiro, o Projeto de Lei n. 295/23 do Poder Executivo e os Projetos de Resolução n. 077/23 do Deputado Renato Câmara e o n. 102/23 do Deputado Lidio Lopes. Na terceira parte, o Deputado Antonio Vaz devolveu os Projetos de Lei n. 030/23 do Deputado Pedro Kemp e o n. 281/23 do Deputado Lucas de Lima, ambos com parecer contrário aprovado por unanimidade dos presentes; o Deputado Junior Mochi devolveu os Projetos de Lei n. 184/23 do Deputado Antonio Vaz com parecer favorável à Emenda Substitutiva Integral, n. 224/23 do Deputado Neno Razuk com parecer favorável à Emenda Modificativa nº 1 e n. 286/23 da Deputada Mara Caseiro, todos com parecer favorável aprovado por unanimidade dos presentes, e, em seguida, a determinação de coleta de voto do suplente da autora; o Deputado Pedrossian Neto devolveu os Projetos de Lei n. 264 e n. 274/23, ambos do Deputado Antonio Vaz, com parecer favorável que foi acompanhado pelos demais membros presentes e com a determinação de coleta de voto do suplente do autor; ao Projeto de Lei 280/23 do Poder Judiciário ofereceu parecer favorável aprovado por unanimidade dos presentes; finalmente, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro devolveu o Projeto de Lei n. 295/23 do Poder Executivo e os Projetos de Resolução n. 077/23 do Deputado Renato Câmara e o n. 102/23 do Deputado Lidio Lopes, todos com parecer favorável aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será pelos assinada pelos presentes.

Deputada MARA CASEIRO  
Presidente

Deputado JUNIOR MOCHI  
Vice-presidente

Deputado ANTONIO VAZ

Deputado PEDROSSIAN NETO

Deputado JOÃO CESAR MATTOGROSSO

## **5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**

### **AGENDA**

<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
14/12/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

## FRENTES PARLAMENTARES – 2023

12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA

Ato nº. 03 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12

Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
João Henrique (PL)	Zeca do PT (PT)
Junior Mochi (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA

Ato nº. 04 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11

Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO

Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30

Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS

Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30

Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lídio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPD

Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32

Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP

Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32

Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)

## FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA

Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13

Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lídio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13

Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO

Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14

Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)

## FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14

Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19		FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato nº. 32 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)	Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)	João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Junior Mochi (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16		FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato nº. 33 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14/15	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)	Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Londres Machado (PP)	-
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)	FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato nº. 34 de 27 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2427 DE 28/04/2023, Pág. 15/16	
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16		FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato nº. 37 de 23 maio de 2023, publicado no DOALMS nº. 2444 DE 24/05/2023, Pág. 18	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)	Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Lia Nogueira (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)	Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21		FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato nº. 29 de 17 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2421 DE 19/04/2023, Pág. 20	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)	Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)	Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-	Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9		FRENTE PARLAMENTAR PRÓ-VIDA EM DEFESA DA VIDA DESDE A SUA CONCEPÇÃO Ato nº. 52 de 5 outubro de 2023, publicado no DOALMS nº. 2526 DE 05/10/2023, Pág. 21	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)	Rafael Tavares (PRTB) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)	Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	Junior Mochi (MDB)	Roberto Hashioka (União)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Lia Nogueira (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)	Mara Caseiro (PSDB)	-
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ. Ato nº. 53 de 7 novembro de 2023, publicado no DOALMS nº. 2545 DE 08/11/2023, Pág. 15/16	
Marcio Fernandes (MDB)	-	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato nº. 29 de 17 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2421 DE 19/04/2023, Pág. 20		Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)	João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)	Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Zeca do PT (PT)	Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato nº. 31 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14		Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSERVADORISMO. Ato nº. 054 de 6 de dezembro de 2023, publicado no DOALMS nº. 2565 DE 06/12/2023, Pág. 13/14.	
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	João Henrique (PL)	Lidio Lopes (Patriota)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)	Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Junior Mochi (MDB)	-	Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
1º de dezembro	Dia Estadual em Memória dos Policiais Cíveis, Policiais Militares e Bombeiros Militares Mortos em Serviço	3.688	9/6/2009	7.477	10/6/2009
3 de dezembro	Dia do Atleta Paraolímpico	3.661	4/5/2009	7.451	5/5/2009
3 de dezembro	Dia do Delegado de Polícia no Estado de Mato Grosso do Sul	5.932	19/8/2022	10.920	22/8/2022
4 de dezembro	Dia Estadual do Perito Oficial Forense	5.898	8/6/2022	10.857	9/6/2022
7 de dezembro	Dia do Conselheiro Estadual de Direitos e de Políticas Públicas	5.822	14/2/2022	10.759	16/2/2022
8 de dezembro	Dia do Colunista Social	2.179	12/12/2000	5.406	13/12/2000
8 de dezembro	Dia Estadual dos Doutores Palhaço	4.951	19/12/2016	9.311	21/12/2016
8 de dezembro	Dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais	5.425	28/10/2019	10.017	29/10/2019
8 de dezembro	Festa de Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira de Aquidauana-MS	5.512	21/5/2020	10.179	22/5/2020
10 de dezembro	Dia Estadual dos Direitos Humanos	4.771	2/12/2015	9.058	3/12/2015
13 de dezembro	Festa da Padroeira Santa Luzia	5.047	22/8/201	9.479	23/8/2017
19 de dezembro	Dia do Poeta e da Poesia no Estado de Mato Grosso do Sul	5.122	27/12/2017	9.562	28/12/2017
Mês de dezembro	Feira Estadual da Reforma Agrária	5.315	27/12/2018	9.809	28/12/2018
Mês de dezembro	"Dezembro Vermelho" - Mês de luta, conscientização e prevenção contra o vírus HIV, AIDS e as infecções sexualmente transmissíveis	5.684	1º/7/2021	10.559	2/7/2021
1ª semana de dezembro	Campanha "Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Estado de Mato Grosso do Sul."	5.392	9/9/2019	9.983	10/9/2019
2º domingo de dezembro	Dia da Bíblia	5.701	24/8/2021	10.616	25/8/2021



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243